



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de março de 2023 * n° 0247 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.273, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2021/113224 e nos Memorandos Internos nºs 40.033/2023 e 40.038/2023 (plataforma de processos 1Doc),

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, os seguintes imóveis: imóvel de Localização Cartográfica atual 07.079.0265.0000.0000 (Inscrição Municipal nº 153392-4), situado na Rua Helena Freire, nº 294, Bairro Altiplano Cabo Branco, nesta Capital; e o imóvel de Localização Cartográfica atual 07.079.0465.0000.0000 (Inscrição Municipal nº 104453-2), situado na Rua Emílio de Araújo Chaves, nº 203, Bairro Altiplano Cabo Branco, nesta Capital.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o art. 1º deste decreto serão destinados à implantação de via urbana, interligando a Rua Antônio Franciscano do Amaral e Rua Artur Eneidino dos Anjos, a fim de estabelecer uma nova rota de escoamento para o trânsito da região.

Art. 3º Ficam a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, dos bens imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-082728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na natureza da despesa 4.5.90.61 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração dos imóveis a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 23 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17C1-0716-898D-B445> e informe o código 17C1-0716-898D-B445



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 17C1-0716-898D-B445

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/03/2023 19:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17C1-0716-898D-B445>

DECRETO Nº 10.274, DE 23 DE MARÇO DE 2023

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SMS/FMS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.768/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.768, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 12.314.802,19 (doze milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76E2-202F-B1A4-7002> e informe o código 76E2-202F-B1A4-7002



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.6.00	12.314.802,19
SUBTOTAL				12.314.802,19
TOTAL GERAL				12.314.802,19

****MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS

****FONTE DE RECURSO**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Anexo II
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	4.4.90	1.6.01	10.000.000,00
10.302.5139.461485	INV - LIPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	4.4.90	1.6.01	200.000,00
10.302.5139.461577	INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR - FMS	4.4.90	1.6.01	496.183,12
10.305.5139.461583	INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL - FMS	4.4.90	1.6.01	95.000,00
10.302.5139.461588	INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	4.4.90	1.6.01	1.000.000,00
10.305.5139.461623	INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL	4.4.90	1.6.01	523.619,07
SUBTOTAL				12.314.802,19
TOTAL GERAL				12.314.802,19

****MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

DECRETO N° 10.275 DE 23 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NO ICV E NA SMS/FMS AUTORIZADO PELA LEI N° 14.767/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.767, de 22 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas Naturezas das Despesas com novas Modalidades de Aplicação na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e no Instituto Cândida Vargas no valor de R\$ 57.585.000,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º As novas Naturezas das Despesas com novas Modalidades de Aplicação referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13201	13201-INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV			
28.846.7001.457005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ICV	3.3.20	1.6.31	585.000,00
SUBTOTAL				585.000,00
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.90	1.6.00	57.000.000,00
SUBTOTAL				57.000.000,00
TOTAL GERAL				57.585.000,00

****MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.20 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FONTE DE RECURSO**
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior
- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprertind. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/782f-202f-8144-7023 e informe o código 782f-202f-8144-7023.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/782f-202f-8144-7023 e informe o código 782f-202f-8144-7023.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/782f-202f-8144-7023 e informe o código 782f-202f-8144-7023.



PORTARIA Nº. 351

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar HUMBERTO DA NOBREGA ALVES, matrícula nº 63.660-6, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 352

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar PATRICIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 29.263-0, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 353

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear HUMBERTO DA NOBREGA ALVES, matrícula nº 63.660-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 354

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ALAN DE ARAUJO DE BRITO, matrícula nº 82.811-4, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 355

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LUPERCIA JEANE SOARES, matrícula nº 82.232-9, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 356

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear LUPERCIA JEANE SOARES, matrícula nº 82.232-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 357

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANA LIRA DA CUNHA BELTRÃO, matrícula nº 59.846-1, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 358

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar KARLA PATRICIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 59.558-6, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 359

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear IPONEIDE PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 59.601-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 360

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCA KELCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 31.019-1, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 361

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MITCHELLY FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, matrícula nº 82.272-8, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 362

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MITCHELLY FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES, matrícula nº 82.272-8, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 363

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA, matrícula nº 30.726-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 364

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ELIZABETH SOBREIRA CAMURCA, matrícula nº 30.726-2, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 365

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar CLEBERTO DA SILVA COSTA, matrícula nº 69.104-6, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 366

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 367

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 368

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar VERALUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 25.857-1, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pccapesoa.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 369

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar CLEIDIVANE MARQUES BRONZEADO DE MOURA, matrícula nº 30.764-5, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 370

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar TATIANA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 69.043-1, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL RODRIGO OTÁVIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 371

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear TATIANA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 69.043-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 372

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar CHIRLEY DE SOUZA SALES MARTINS, matrícula nº 29.598-1, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 373

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar SIMONE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 59.837-2, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 374

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CHIRLEY DE SOUZA SALES MARTINS, matrícula nº 29.598-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 375 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LAVINIA JUSSARA BORGES GUEDES MOURA, matrícula nº 30.961-3, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL RADEGUNDES FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 376 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar DEBORA REGINA MIRANDA VIEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 84.847-6, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL RADEGUNDES FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 377 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear VERA LUCIA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 85.053-5, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL RADEGUNDES FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 378 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MAIRTON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 54.478-9, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO PATRICIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 379 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar TATIANA CRISTINA SANTOS EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 60.078-3 da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO PATRICIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 380 Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear TATIANA CRISTINA SANTOS EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 60.078-3, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL SEVERINO PATRICIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 381

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear RENATO DE SÁ PONTES, matrícula nº 31.007-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 382

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ALAN DE ARAÚJO DE BRITO, matrícula nº 82.811-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 383

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ROSEMARY GOMES MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 59.693-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 384

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA KELCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 31.019-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 385

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CLOVES ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 31.720-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 386

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CLEBERTON DA SILVA COSTA, matrícula nº 69.104-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 387

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear LAVINIA JUSSARA BORGES GUEDES MOURA, matrícula nº 30.961-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 389

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 83.139-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 390

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORA REGINA MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 84.847-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL RADEGUNDAS FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 391

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 69.170-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-I de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL SEVERINO PATRICIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 392

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SIMONE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 59.837-2, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 393

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO BELISARIO DA SILVA LACERDA, matrícula nº 63.674-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoaas.1doc.com.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2950> e informe o código CBD1-9873-D56A-2950



PORTARIA Nº. 394

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear KARLA PATRICIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 59.558-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 395

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear DEISIRER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54.486-8, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 396

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ASCENILMA ALENCAR CARDOSO MARINHO, matrícula nº 55.656-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 397

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar EDENILZA SILVA LUCENA, matrícula nº 63.726-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA EMILIA DE RODAT da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 398

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear EDVANIA DE CASTRO PIRES, matrícula nº 96.626-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR PAULO FREIRE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 399

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar SANDRA MORAES TAVARES DE MELO, matrícula nº 55.501-1, da função de confiança, símbolo FCDE-3 de DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MONTEIRO DA FRANCA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 400

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear PATRICIA DE FATIMA EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 29.263-0, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL SEVERINO PATRICIO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 401

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear EDENILZA SILVA LUCENA, matrícula nº 63.726-2, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL PROFESSOR OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.pb.gov.br/verificacao/CBD1-9873-D56A-2960> e informe o código CBD1-9873-D56A-2960



PORTARIA Nº. 402

Em, 22 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 38.962/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SANDRA MORAES TAVARES DE MELO, matrícula nº 55.501-1, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2 de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATIVA INTEGRAL RADEGUNDES FEITOSA NUNES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/03/2023 19:14:52 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8D1-9873-D55A-2950



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8D1-9873-D55A-2950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/03/2023 19:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8D1-9873-D55A-2950>

SEAD

PORTARIA Nº 169

Em, 14 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Protocolos do Servidor nº 18.192/2023 e 34.508/2023.

RESOLVE: conceder a ANA ALTINA DE PAULA MAIA ULIVELLO, matrícula nº 33.057-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de junho de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2023. (Replicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 08:30:28 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/102E-B60A-6CE8-AAF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85C2-5B5E-0C9C-2D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 08:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85C2-5B5E-0C9C-2D7F>

PORTARIA Nº 190

Em, 21 de março de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 35.073/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCOS ERICK TEODOSIO BARBOSA, matrícula nº 83.055-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 08:30:28 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/102E-B60A-6CE8-AAF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 102E-B60A-6CE8-AAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 08:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/102E-B60A-6CE8-AAF5>

PORTARIA Nº 191

Em, 21 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 28.445/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 84.501-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FFEE-9392-3EDD-49A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 08:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFEE-9392-3EDD-49A8>

PORTARIA Nº 193

Em, 22 de março de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.030/2023.

RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, GESTOR, e NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 40.095-5, FISCAL, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do contrato nº 06-299/2023, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63D8-B063-814A-8A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 12:08:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63D8-B063-814A-8A9B>

PORTARIA Nº 635

Em, 05 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 78.021/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a JULIANA DE CAMARGO BARBOSA, matrícula nº 100.333-1 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2022.
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCF5-5082-CC4C-C944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 11:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF5-5082-CC4C-C944>

SEDEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC

EDITAL N.º 001/2023 PROCON/ SEDEC

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA
“PROCON VAI ÀS AULAS”**

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para estudante do 9º ano do ensino fundamental e do CICLO IV da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede pública de ensino municipal, em situação de vulnerabilidade social e econômica, interessados em candidatar-se às vagas do Programa “PROCON VAI ÀS AULAS”, conforme disciplina a Lei Municipal n.º 14.280/2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa “PROCON VAI ÀS AULAS” foi instituído tendo como fundamento o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania participativa, colaborando com as políticas públicas de desenvolvimento da educação profissional, objetivando contribuir na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, reduzindo as desigualdades sociais e regionais. Para tanto, há que se disseminar valores e princípios do direito do consumidor, a cultura da autocomposição de conflitos e a capacitação de agentes sociais conciliadores das demandas de interesses consumeristas, como forma de ampliar o acesso e materializar a justiça. Ainda, busca-se a pacificação da sociedade, a partir da popularização de métodos e técnicas de resolução consensual de conflitos, destacadamente a mediação.

1.2 O Programa tem os seguintes objetivos:

1.2.1 Oportunizar a capacitação de adolescentes, jovens e adultos para que atuem como agentes sociais promovendo o direito do consumidor e a paz social;

1



- 1.2.2 Difundir a educação para o consumo entre os adolescentes, jovens e adultos através de ações concretas de promoção da cidadania;
- 1.2.3 Incentivar a articulação de parcerias e convênios com organizações sociais objetivando oferecer oportunidades de práticas de ensino, pesquisa e extensão, complementares a formação curricular;
- 1.2.4 Fortalecer os laços de pertencimento entre os adolescentes, jovens e adultos moradores de comunidades tradicionais da capital através dos agentes de formação e educação para o consumo;
- 1.2.5 Promover oportunidades de aprendizado diretamente relacionadas ao direito do consumidor;
- 1.2.6 Articular ações multidisciplinares que gerem oportunidades de aprendizado através da educação para o consumo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	27/03 a 10/04/2023
Validação e Análise das inscrições	11/04 a 14/04
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04
Prazo Recursal	18/04
Divulgação do Resultado Final dos estudantes selecionados	24/04
Ciclo Formativo Obrigatório I	01/05 a 10/07
Ciclo Formativo Obrigatório II	11/07 a 20/09
Ciclo Formativo Obrigatório III	21/09 a 30/11

3. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO

3.1 Ser aluno da rede municipal de João Pessoa, regularmente matriculado no 9º ano do ensino fundamental e no CICLO IV da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, no ato da inscrição, de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.394/1996 e que não estejam inscritos no Projeto CODE – Codificar para Desenvolver.

2



3.2 Para ambos os públicos-alvo, será verificada frequência escolar regular, não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), devendo o cômputo da assiduidade ser informado pela escola que aluno é vinculado, no Sistema Educasim.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizados para o Programa “PROCON VAI ÀS AULAS” o quantitativo de 2.400 (duas mil e quatrocentas) vagas, destinadas aos alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental obrigatório e aos estudantes matriculados no CICLO IV na modalidade EJA, todos da rede municipal de ensino, selecionados pela SEDEC, segundo os critérios deste edital;

4.2 Em caso de inscrições válidas superiores ao número de vagas ofertadas, serão utilizados como critério de desempate e terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver maior média, considerando o desempenho acadêmico nas disciplinas de língua portuguesa e matemática do ano anterior;
- b) Tiver maior idade;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na secretaria da escola em que o candidato esteja matriculado, que disponibilizará orientação adequada para viabilização do cadastro, assessorado por fornecedor responsável por executar o programa.

5.2 Os interessados devem conferir com atenção as informações solicitadas, bem como a documentação e/ou eventuais comprovações complementares, antes de finalizar seu cadastro, tendo em vista a impossibilidade de alteração dos dados após finalizada a inscrição.

5.3 São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:

- 5.3.1 Formulário específico, disponibilizado aos estudantes, devidamente preenchido com todos os campos obrigatórios;
- 5.3.2 Cópia RG ou certidão de nascimento do aluno e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;
- 5.3.3 Cópia CPF do aluno e do responsável legal, quando o estudante for menor de idade;
- 5.3.4 Cópia de extrato, cartão ou outro documento oficial referente à conta bancária em nome EXCLUSIVAMENTE do estudante maior de idade, ou do responsável

3



legal, que contenha os seguintes dados: nome completo, banco, agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador;

5.3.4.1 Não serão aceitas contas bancárias de benefícios sociais, tais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros; como também não serão aceitas contas de recebimento de aposentadoria ou pensões.

5.4 Todos os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação de todos os dados.

5.4.1 Para a validação da inscrição do aluno será verificada a matrícula e a frequência de ambos os públicos-alvo, através do Sistema Educasim.

5.5 Finalizadas as inscrições feitas de forma difusa nas escolas, os dados coletados deverão ser direcionados pela SEDEC, em remessa única, ao PROCON, após análise e verificação de preenchimento dos requisitos necessários para tornar o aluno apto para participar do programa.

5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do estudante ou responsável legal do aluno candidato, quando menor de 18 (dezoito) anos, podendo os mesmos responderem, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do educando do Programa.

5.8 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a emissão de declaração atestando que os responsáveis legais dos alunos menores de idade, informados no ato da inscrição, são os mesmos cadastrados junto à instituição de ensino municipal a qual o aluno está matriculado.

5.9 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os critérios estabelecidos neste edital, incluídos os documentos obrigatórios previstos.

6. DO CICLO FORMATIVO OBRIGATÓRIO

6.1 O aluno selecionado deverá passar por uma Formação de Educadores Sociais de Defesa do Consumidor, em formato presencial, com duração total de 50 (cinquenta) horas-aulas, conforme quadro abaixo, com teoria e dinâmicas, assim como, deverá assistir

4

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificador/7051-CECB-ABFF-5BAC e informe o código 7051-CECB-ABFF-5BAC



Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificador/7051-CECB-ABFF-5BAC e informe o código 7051-CECB-ABFF-5BAC



Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificador/7051-CECB-ABFF-5BAC e informe o código 7051-CECB-ABFF-5BAC



Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificador/7051-CECB-ABFF-5BAC e informe o código 7051-CECB-ABFF-5BAC



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

aulas/palestras complementares eventualmente incluídas no Programa "PROCON VAI ÀS AULAS".

Noções básicas de direitos do consumidor	10h
Formação em Habilidades Sociais para negociação de conflitos	10h
Formação básica de negociadores de conflitos	10h
Formação básica em Educação Financeira	10h
Empreendedorismo	10h

6.2 O Programa será desenvolvido entre os meses de maio e novembro do corrente ano, segundo cronograma definido no item 2 deste edital, através de 60 turmas, alocadas de acordo com a disponibilidade e logística definidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com o plano pedagógico desenvolvido.

6.3 Cada turma terá o limite máximo de quarenta (40) alunos, distribuídos nas escolas públicas da rede de ensino municipal, conforme a demanda eletiva de cada polo educacional.

6.4 A execução das ações acadêmicas serão monitoradas e avaliadas pela SEDEC, inclusive, na frequência obrigatória do estudante no ciclo formativo, registrado ao final de cada aula ministrada.

7. DA BOLSA

7.1 Será concedida aos alunos selecionados para participar do Programa "PROCON VAI ÀS AULAS" uma bolsa auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.2 O repasse financeiro se dará em parcela única, após a conclusão do ciclo de formação, conforme cronograma previsto neste edital, através de ordem de pagamento com fonte no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD.

7.3 Para ser ter direito ao recebimento da bolsa auxílio, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no ciclo formativo obrigatório atestada pela SEDEC.

7.4 O montante da bolsa será depositado, exclusivamente, em conta bancária do aluno maior de 18 anos, ou responsável legal do menor de 18 (dezoito) anos, informado quando da

5

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C61-CECB-A60F-5BAC> e informe o código 7C61-CECB-A60F-5BAC

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

inscrição no Programa "PROCON VAI ÀS AULAS", cadastrado junto a unidade municipal de ensino no ato da matrícula escolar.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Após a publicação do edital, os interessados têm prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação e pedidos de esclarecimentos, sob pena de preclusão, através do sistema IDOC, nos termos do Decreto Municipal 9.940 de 29 de Dezembro de 2021. joapessoa.1doc.com.br.

8.2 A resposta pública à impugnação ao edital ocorrerá em igual prazo, através do mesmo canal.

8.3 Da data de publicação do resultado preliminar, pode-se interpor recurso administrativo, através da plataforma joapessoa.1doc.com.br, no prazo máximo estabelecido no cronograma (item 2 deste edital), desde que devidamente fundamentado e sendo imprescindível à qualificação do recorrente.

8.4 Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caberá a SEDEC a execução dos itens 3.2, 4.1, 5.1, 5.5, 5.6, 5.8, 6.2, 6.4 e 7.3 deste edital, bem como a entrega de declaração emitida pelas escolas certificando que o aluno está regularmente matriculado e informando os dados do responsável legal do estudante cadastrado junto a instituição de ensino. O documento deverá ser vinculado ao arquivo de inscrição de cada aluno junto com os demais anexos obrigatórios.

9.2 É de responsabilidade do PROCON a concretização dos demais itens deste edital, inclusive e especialmente, a contratação de entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução da formação prevista na legislação brasileira incumbida regimental ou estatutariamente do ensino, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, para execução do programa "PROCON VAI ÀS AULAS", segundo o plano pedagógico avaliado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

9.3 As obrigações contidas neste edital para as Secretarias envolvidas tem por fim atender interesses das políticas públicas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, devendo cada parte promover a mobilização dos recursos humanos, técnicos e estruturais que se

6

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C61-CECB-A60F-5BAC> e informe o código 7C61-CECB-A60F-5BAC

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

fizerem indispensáveis à execução das atividades que venham a ser implementadas e executadas no âmbito de suas responsabilidades.

João Pessoa, 22 de março de 2023.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DIAS e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C61-CECB-A60F-5BAC> e informe o código 7C61-CECB-A60F-5BAC



7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C61-CECB-A60F-5BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 24/03/2023 11:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 24/03/2023 12:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C61-CECB-A60F-5BAC>

SEINFRA

PORTARIA Nº 49/2023/SEINFRA

João Pessoa, 23 de março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar, Danielle Madruga Ferreira Lima, Matrícula: 101.444-9, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 06-318/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 646C-8AFD-18F7-FE09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/03/2023 14:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/646C-8AFD-18F7-FE09>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO DE GRAMAME**, em João Pessoa - PB.

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Ofício Circular

João Pessoa, 22 de Março de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, comunicar que o Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa estará promovendo no dia 10 de Maio de 2023, uma Assembléia Geral para escolha dos Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2023/2025.

Neste sentido, informamos o Calendário Oficial do Processo Eleitoral.

Calendário Eleitoral CMAS – Gestão 2023/2025	
DATA	ATIVIDADE
27 de Março a 06 de Abril de 2023	Prazo para as entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas apresentar pedido de habilitação perante o CMAS.
12 de Abril de 2023	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação das entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
14 de Abril de 2023	Publicação no Diário Oficial do Município da relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitados.
17 a 20 de Abril de 2023	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
24 a 28 de Abril de 2023	Prazo final para julgamento dos recursos.
03 de Maio de 2023	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do SUAS, candidatas ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento dos recursos no Diário Oficial do Município.
10 de Maio de 2023	Assembléia de Eleição.
15 de Maio de 2023	Prazo final para publicação do resultado das eleições do CMAS.
27 de Junho de 2023	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMAS - Gestão 2023/2025.

Anexo segue cópia da lista de documentos necessários para habilitação, modelo de declaração de funcionamento e requerimento de habilitação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvio Romero Macedo de Britto
PRESIDENTE DO CMAS
Gestão 2021/2023

CMAS-JP
Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tamboré
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 – 000 / Fone: 3218-9844
Email: cmasjp.pb@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9776-5A05-C93A-60DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 23/03/2023 11:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-5A05-C93A-60DB>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/646C-8AFD-18F7-FE09 e informe o código 646C-8AFD-18F7-FE09



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9776-5A05-C93A-60DB e informe o código 9776-5A05-C93A-60DB





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 002 de 28 de Fevereiro de 2023.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 166ª Reunião Ordinária**, sessão realizada dia 28 de Fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Criar a Comissão Eleitoral que será composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

- Maria Benicleide Silva Silvestre – **Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**
- Gilmara Andréa de Oliveira – **Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

Representantes Não-Governamentais:

- Jéssica Maria de Souza Mélo – **Representante do Conselho Regional de Serviço Social**
- Suelly Veloso Gouveia Leite – **Representante de Associações de Pessoa com Deficiência**

Parágrafo Único: A citada comissão terá por:

- a. **Presidente:** Gilmara Andréa de Oliveira
- b. **Vice-Presidente:** Suelly Veloso Gouveia Leite

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0661-061B-D445-DB5B> e informe o código 0661-061B-D445-DB5B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0661-061B-D445-DB5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 23/03/2023 11:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0661-061B-D445-DB5B>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N° 005 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Eleitoral e Habilitação da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP, Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 166ª Reunião Ordinária**, sessão realizada dia 28 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Eleitoral de Representação da Sociedade Civil para a Gestão 2023/2025 do CMAS/JP dar-se-á conforme prevê o inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal n° 8.509 de 21 de junho de 1996, em Assembléia convocada para este fim, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

§1º A Assembléia de que trata o caput deste artigo realizar-se-á no Auditório da FPB – Faculdade Internacional da Paraíba, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512 - Tambiá, João Pessoa - PB, no dia 10 de Maio de 2023 das 09h30min às 12h00min.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) habilitadas a designarem candidato (a), bem como as habilitadas como eleitoras, será publicado no Diário Oficial do Município;

Art. 2º Será instituída pelo CMAS uma Comissão Eleitoral, integrada por quatro Conselheiros, para coordenar o processo eleitoral e habilitação dos **representantes da sociedade civil**.*

§1º Caberá ao CMAS eleger, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral;

§2º A Comissão Eleitoral será composta exclusivamente por Conselheiros Municipais, representados por Governo e Sociedade Civil, paritariamente;

§3º Dos componentes da Comissão Eleitoral, serão eleitos um Presidente e Vice-presidente para coordenar o processo eleitoral até a instalação da Assembléia de Eleição.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

§1º Verificar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação;

§2º Habilitar representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação para designarem candidato(a), bem como as postulantes a eleitora;

§3º Divulgar a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato(a), bem como as postulantes a eleitora;

§4º Deverá observar o segmento a que pertence à entidade ou organização, conforme seu Estatuto, Relatórios de Atividades e Inscrição junto ao CMAS/JP, obedecendo a legislação vigente;

§5º Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral;

§6º Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos **representantes da sociedade civil**.*

Art. 4º A representação das entidades e organizações de assistência social, dos representantes ou organizações de usuários e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, na condição de conselheiro(a) titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física.

§1º Para os representantes e organizações de usuários aplica-se o disposto na Resolução CNAS n° 11/2015.

§2º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei n° 8.742/1993.

Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, como candidato e/ou eleitor, **representantes da sociedade civil*** que atuam no município de João Pessoa.

§1º Poderão ser habilitadas:

I. as entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei n° 8.742/1993, em consonância com o Decreto n° 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS n° 109/2009, n° 33/2011, n° 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS n° 27/2011;

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 2

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0661-061B-D445-DB5B> e informe o código 0661-061B-D445-DB5B



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0661-061B-D445-DB5B> e informe o código 0661-061B-D445-DB5B





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

II. os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11/2015;

III. as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

§2º Serão consideradas de âmbito Municipal aquelas que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, no Município de João Pessoa;

§ 3º A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro (a) titular ou suplente recairá sobre pessoa física integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico, sendo vedada à representação no CMAS mediante instrumento de procuração outorgada à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 6º A habilitação das entidades ou organizações dos segmentos ocorrerá no período de 27 de março a 06 de abril de 2023, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos anexados via e-mail cmasjp.pb@gmail.com:

- I. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo (Anexo I);
- III. Cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ e Alvará de funcionamento atualizados;
- VI. Folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, informações estas que deverão estar atualizadas. Caso as informações prestadas estejam desatualizadas ou incompletas a comissão não se responsabilizará por perda de prazos e consequentemente inabilitação para o pleito.
- VII. Relatório de Atividades do serviço socioassistencial executado pela entidade;

Parágrafo Único. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito, conforme anexo II.

Art. 7º A data do pedido de habilitação contará a partir da data do protocolo da documentação, entregue através do envio de e-mail para o endereço eletrônico: cmasjp.pb@gmail.com, no período compreendido pelo art. 6º.

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Art. 8º O pedido de habilitação deverá ser anexado via e-mail, acompanhado de todas as documentações já citadas no art. 6º.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo de 24 horas para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

§ 2º É vedado que mais de uma entidade ou organização seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 9º Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a serem encaminhados nos dias 17 a 20 de abril de 2023, na forma procedimental adotada para a habilitação.

§1º A Comissão Eleitoral analisará dias 24 a 28 de abril de 2023 os recursos apresentados;

§2º Somente se admitirá recurso de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

Art. 10 A Comissão Eleitoral analisará todos os pedidos de acordo com o edital de convocação.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 11 Deverá ser publicado pela Comissão Eleitoral, até o dia 03 de maio de 2023 o Ato de Homologação da relação dos representantes da sociedade civil*, candidatas ao pleito como eleitoras/es e/ou candidatos/as, bem como do resultado do julgamento dos recursos, no Diário Oficial do Município.

Art. 12 A Assembléia de Eleição terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral;

§2º Composição da Mesa Diretora da Assembléia de Eleição.

Art. 13 Para a instalação da Assembléia de Eleição a Presidência da Comissão Eleitoral terá como atribuições:

- I. apresentar os representantes da sociedade civil*, habilitados pela Comissão Eleitoral para constituir candidato(a) para atuação no pleito;
- II. coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Diretora da Assembléia de Eleição a ser composta por três representantes da sociedade

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 4

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-503E-330E-C259> e informe o código 8473-503E-330E-C259



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

civil, sendo 01 de entidades e organizações de assistência social, 01 representantes e organizações de usuários, e 01 de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS.

Art. 14 A Mesa Diretora da Assembléia de Eleição terá como atribuições:

- I. eleger um presidente, entre os membros da Mesa Diretora da Assembléia de Eleição;
- II. fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembléia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;
- III. proceder à votação, conforme Regimento Interno aprovado;
- IV. coordenar o processo de apuração;
- V. fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembléia de Eleição.

Art. 15 Cada representação de usuários, entidades ou organização habilitada para esta Assembléia poderá votar uma única vez dentro de seu segmento.

Art. 16 Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Diretora proclamará o resultado e validará a Ata aprovada, contendo a relação das entidades eleitas, titulares e suplentes, constando, ainda, a fiscalização do Ministério Público em todo o processo.

Art.17 A Mesa Diretora da Assembléia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, titulares e suplentes, para publicação no Semanário Municipal de João Pessoa, até 15 de maio de 2023.

Parágrafo Único - As entidades eleitas, tanto titulares quanto suplentes, terão o prazo de 48 horas após a Assembléia de Eleição para indicar seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa.

Art. 18 Serão consideradas eleitas como entidades titulares, as que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como entidades suplentes as subsequentes na ordem de classificação por segmento.

§1º Caso haja empate na votação, o critério de desempate será a entidade com a inscrição mais antiga no CMAS;

§2º No caso de empate para os representantes dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores, o critério de desempate será a fundação mais antiga.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e referendados pela Assembléia, assim que surgirem.

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 5

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-503E-330E-C259> e informe o código 8473-503E-330E-C259



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Art. 20 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2023/2025, dar-se-á em 27 de Junho de 2023.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Romero Macêdo de Britto
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 6

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-503E-330E-C259> e informe o código 8473-503E-330E-C259



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jooapessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-503E-330E-C259> e informe o código 8473-503E-330E-C259





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
ANEXO I

**MODELO
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**
Resolução nº 00 de 15 de Março de 2023

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que o/a _____, com sede na _____, João Pessoa – PB, inscrito (a) no CNPJ sob o nº _____, está em pleno e regular funcionamento desde _____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual com mandato de ___/___/___ a ___/___/___, constituída dos seguintes membros:

Presidente

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Vice- Presidente

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Secretário (a)

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Tesoureiro (a)

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço/Residencial: _____

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 7

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-550E-330E-C559 e informe o código 8473-550E-330E-C559



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

DECLARO que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais há no mínimo 01 (hum) ano, nas suas regiões geográficas.

João Pessoa, ___ de ___ de ____.

(Assinatura do Presidente da Entidade)

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 8

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-550E-330E-C559 e informe o código 8473-550E-330E-C559



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO II

MODELO

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição do § único do art. 6º da Resolução nº 00/2023/CMAS e do Edital de Convocação, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: (___) _____

Email: _____

Presidente: _____

Referência para contato: _____
(nome e função)

Habilitação

Condição: Eleitora Eleitora e Candidata

Segmento:

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 9

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-550E-330E-C559 e informe o código 8473-550E-330E-C559



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

- Prestadores de Serviços da Área
 - Escolas especializadas
 - Entidade de atendimento a infância e adolescência
 - Entidade de atendimento à pessoa idosa
- Usuários
 - Associações Comunitárias
 - Sindicatos e Associações de Trabalhadores
 - Associações de Pessoas com Deficiência

Campos com preenchimento obrigatório devendo ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

(Assinatura do Presidente ou Representante legal)

representantes da sociedade civil*

Trata-se de usuários ou representantes de usuários, entidades e organizações de assistência social e organizações dos trabalhadores do SUAS. Página 10

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooappessoa.1doc.com.br/verificacao/8473-550E-330E-C559 e informe o código 8473-550E-330E-C559





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B473-55DE-330E-C559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 23/03/2023 11:25:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B473-55DE-330E-C559>

FUNJOPE

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS RECURSO.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em atenção ao cronograma, torna público o resultado da análise documental dos inscritos do Edital de Chamamento Público de nº 004/2023 - "PAIXÃO DE CRISTO DE BAIROS 2023", após a fase de recurso.

INSCRIÇÕES HABILITADAS NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS A FASE DE RECURSO.

Nº PROTOCOLO 1DOC	NOME
35.012/2023	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA
34.984/2023	COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR
34.995/2023	FELIPE GONÇALVES DE LIMA
34.367/2023	GEOVÂNIO JUNIO VITORINO DA COSTA
34.958/2023	JOSÉ GABRIEL DA SILVA FILHO
35.011/2023	JUVINETE DE LOURDES SILVA
34.555/2023	NAYLANE CAVALCANTI DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBC-0A29-2600-D1A0> e informe o código 1DBC-0A29-2600-D1A0



INSCRIÇÕES INABILITADAS NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS A FASE DE RECURSO.

Nº PROTOCOLO 1DOC	NOME
35.009/2023	AILTON DA SILVA LOPES
34.384/2023	CARLOS HALISSON DAS NEVES
35.006/2023	CARA DUPLA CIA DE TEATRO
35.014/2023	ESTEFANE DANTAS CABRAL ALEXANDRE
34.188/2023	JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando HABILITADOS a passar para fase de análise de mérito, condicionados as condições do edital, os que apresentaram todos os documentos em tempo hábil, na forma exigida pelo edital de Chamamento Público de nº 004/2023.

João Pessoa-PB, 23 de março de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBC-0A29-2600-D1A0> e informe o código 1DBC-0A29-2600-D1A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBC-0A29-2600-D1A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 10:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBC-0A29-2600-D1A0>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.016/2023 Processo Administrativo n.º 24.527/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.016/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 029/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.016/2023; Empresa Vencedora: **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES** - CNPJ: 02.151.940/0001-07, Fone/Fax: (81) 3228 5920 Endereço: **Rua Major Mário Portela, n.º 515, Bonji, Recife/PE** Email: **mfferramentas@yahoo.com.br** Valor Total dos itens: **R\$ 77.155,60 (setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 22 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.016/2023 Processo Administrativo n.º 24.527/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.016/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 030/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.016/2023; Empresa Vencedora: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** - CNPJ: 45.769.285/0001-68, Fone/Fax: (47) 3057-3925 Endereço: **Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530** Email: **propostas@rednov.com.br** Valor Total dos itens: **R\$ 77.155,60 (setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 22 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9624-E698-3726-14C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/03/2023 12:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9624-E698-3726-14C4>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-302/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut Eireli
Processo: 2021/131722
Modalidade: P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 031/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut Eireli.
Vigência: 24/03 2023 a 23/03/2024
Valor Total: R\$ 55.595,20 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		

Data da assinatura: 21/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-320/2023.
Objeto: Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Processo: 20.054/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-014/2023 ARP n.º 016/2023.
Signatários: Secretário, Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 279.600,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 23/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-326/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jac Comercio de Produtos Eireli.
Processo: 2021/131722
Modalidade: P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 034/2022.
Signatários: Diretor, o Sr Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa Jac Comercio de Produtos Eireli.
Vigência: 24/03 2023 a 23/03/2024
Valor Total: R\$ 5.064,60 (Cinco mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 22/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-334/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA
Processo: 3.398/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-065/2022ARP n.º 161/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Francisco Alves do O. Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 192.060,45 (Cento e noventa e dois mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Recursos Financeiro:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 22/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-336/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-046/2022 ARP n.º 140/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 37.070,81 (Trinta e sete mil e setenta reais e oitenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 23/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-337/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HC Comercio de Papelaria E Serviços - Eireli.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-046/2022 ARP n.º 145/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Everlyn Henrique Souza, representante legal da empresa HC Comercio de Papelaria E Serviços - Eireli.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 44.691,52 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e doiscentavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 23/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-339/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-046/2022 ARP n.º 150/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 8.910,00 (Oito mil e novecentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 23/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-348/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-046/2022 ARP n.º 140/2022.
Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
71.201.15.452.5126.582179		
71.201.15.452.5126.582179		

Data da assinatura: 23/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-103/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmoc – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria n.º 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE n.º09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.
Processo: 2021/049691
Modalidade: P. E. N.º 04-026/2021 ARP n.º 155/2021.
Signatários: Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves, representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.
Vigência: 12/03/2023 a 11/03/2024.
Valor Total: R\$ 45.444,00 (quarenta cinco mil, quatrocentos e quarenta quatro reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.39
	1.5.01	

Data da assinatura: 10/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EBAT-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-EBAT-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EBAT-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-EBAT-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EBAT-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-EBAT-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EBAT-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-EBAT-AE28



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo 02 ao Contrato n.º 06-150/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em locação de cabine sanitária, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Processo: 2020/098002
Modalidade: P. E. N.º 04-022/2021 ARP n.º 194/2021.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonca, representante legal da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Vigência: 19/03/2023 até 18/03/2024.
Valor Total: R\$ 141.694,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da assinatura: 17/03/2023

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000295/2023.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda
Processo: 515/2022- 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-020/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000296/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio De Moveis Eireli
Processo: 1.694/2022 - 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-046/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000297/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda
Processo: 3.398/2022 - 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-065/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 1.155,04 (hum mil, cento e cinqüenta e cinco reais e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000298/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME
Processo: 3.398/2022 - 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-065/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 703,22 (setecentos e três reais e vinte dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000299/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MJ Comercio De Moveis Eireli
Processo: 3.398/2022 - 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-065/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 1.875,37 (hum mil, oitocentos e setenta cinco reais e trinta sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EB47-AE28 e informe o código 9EF9-13A3-EB47-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EB47-AE28 e informe o código 9EF9-13A3-EB47-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EB47-AE28 e informe o código 9EF9-13A3-EB47-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-EB47-AE28 e informe o código 9EF9-13A3-EB47-AE28



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000300/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 3.398/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-065/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000301/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine
Processo: 3.398/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-065/2022.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 1.032,34 (hum mil e trinta dois reais e trinta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.15.452.5569.094393		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000302/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio de Material de Construção LTDA
Processo: 11.190/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-012/2023.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 5.084,45 (cinco mil e oitenta quatro reais e quarenta cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000303/2023.
Objeto: Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine
Processo: 21.821/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-007/2023.
Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024.
Valor Total: R\$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 23/03/2023.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-E8A7-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-E8A7-AE28



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF9-13A3-E8A7-AE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/03/2023 09:02:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/03/2023 09:10:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-E8A7-AE28>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-E8A7-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-E8A7-AE28



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EF9-13A3-E8A7-AE28> e informe o código 9EF9-13A3-E8A7-AE28



EXTRATO Nº. 218/2023
PROCESSO Nº. 2.660/2023
CHAVE CGM: DEA8-93JT-ALKO-SQ9Z

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU e CEOS), SAD, UPAs e ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NO ME	VALOR	DATA
10.599/2023	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 277.741,30(duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)	14 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A36-82A9-33B8-A8EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/03/2023 16:37:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A36-82A9-33B8-A8EF>

EXTRATO Nº. 282/2023
PROCESSO Nº. 6.062/2023
CHAVE CGM: SBW5-73QI-WJKU-21FE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.070/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.659/2023	SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.236,48 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)	23 de março de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59BF-2ACD-8536-CE49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/03/2023 12:02:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/59BF-2ACD-8536-CE49>

EXTRATO Nº. 283/2023
PROCESSO Nº. 5.977/2023
CHAVE CGM: WKIA-XC0Q-C89V-8K3T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAs E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.660/2023	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP	R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)	23 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D1-FE54-F9C2-02C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/03/2023 14:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1D1-FE54-F9C2-02C8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CC-B23F-053C-0AC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/03/2023 12:12:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/03/2023 12:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0CC-B23F-053C-0AC1>

EXTRATO Nº. 262/2023
PROCESSO Nº. 5.552/2023
CHAVE CGM: CSFZ-YM70-55PR-EOTR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PONTUAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA 02 (DOIS) APARELHOS DE ANESTESIA E 01 (UM) FOCO CIRÚRGICO DA MARCA DRÄGER, PERTENCENTES AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA (CHMGTB), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.012/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 -MAC- REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.639/2023	SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	23 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0CC-B23F-053C-0AC1> e informe o código D0CC-B23F-053C-0AC1



EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DA ADESAO À ATA DA CP Nº 030/2021/MA CHAVE CGM AP6W-1WTC-QQ12-X4YJ MEMORANDO INTERNO Nº 24.389/2023 – SEINFRA 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.28/2022 – Prestação de serviços de engenharia elétrica para a melhoria e eficiência da iluminação pública com substituição de luminárias e acessórios com lâmpadas de vapor metálicas e vapor de sódio por luminárias led de alta performance em diversos bairros e avenidas da cidade de João Pessoa- 1 ETAPA. LICITAÇÃO: Adesão a Ata 11.001/2022/SEINFRA CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. OBJETO: – É objeto do presente Aditivo, Acréscimo de Serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 459.062,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL: R\$ 21.752.845,30 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Jânio Keilton Teixeira Costa / Cosampa Projetos e Construções Ltda.

João Pessoa, 20 de Março de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciano da Nobrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura
Matrícula 100.873-2

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9C3-DC52-A63B-8D14> e informe o código C9C3-DC52-A63B-8D14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9C3-DC52-A63B-8D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/03/2023 14:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

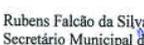
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9C3-DC52-A63B-8D14>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.021/2021
 CHAVE: 5AL1-8OVT-KF0G-G933.
 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.037/2021 – Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Anísio Teixeira e Severino Patrício, em João Pessoa/PB – Lote 09.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por 04 (quatro) meses, perfazendo um total 21(vinte e um) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Sousa de Morais Junior/RSN Incorporação e Engenharia Ltda.

João Pessoa, 21 de março de 2023


 Maria América Assis de Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura


 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/F811-868A-18B3-AD2D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC6-5102-B7E5-D315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/03/2023 09:58:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAC6-5102-B7E5-D315>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.796/2022, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E PROTEÇÃO (VIGILÂNCIA DESARMADA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	NÚCLEO SEGURANÇA LTDA
CNPJ	48.829.248/0001-96
END.	Rua Senhor dos Passos, 380, Jaguaribe, CEP: 58.015-400, João Pessoa/PB
CONTATO	(83) 99172-9032- E-mail: nucleo_seguranca_privada@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNAS OU NOTURNAS Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, para eventos realizados	1.200	DIÁRIA	RS 230,00	RS 276.000,00
VALOR GLOBAL: (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)					

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F811-868A-18B3-AD2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 14:57:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/F811-868A-18B3-AD2D>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.380/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.008/2023
 DATA DE ABERTURA: 10/04/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UTIN DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: EKFP-MDBE-4MPG-1137.

João Pessoa, 23 de Março de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
 Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACE-E280-CC7B-3C67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ACE-E280-CC7B-3C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 23/03/2023 14:57:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jjoapessoa.1doc.com.br/verificacao/3ACE-E280-CC7B-3C67>

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.004/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 24.414/2023
CHAVE CGM: CYHG-RRY5-JG8Z-FM3G

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1658, datada de 14 de março de 2021, AVISA aos interessados que a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11.004/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios, com abertura prevista para o dia 24/03/2023, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a **Aquisição de equipamentos topográficos como listados abaixo a serem aplicados nos levantamentos e elaboração de projetos de drenagem e pavimentação pública da Cidade de João Pessoa-Pb**, FICA ADIADA para o dia 05 de abril de 2023, impreterivelmente às 10 horas, face a adequações no Edital e Termo de Referência. A cópia do Adendo ao Edital e dos Anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 24/03/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com.

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0AC-05D4-E30F-7ED7> e informe o código C29C-212F-C255-2FD6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C29C-212F-C255-2FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/03/2023 10:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C29C-212F-C255-2FD6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.197/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.897/2023
[CHAVE CGM: EZQD-F5DJ-ZJFF-PBD3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista NATAN ESTOURADO, representado pela pessoa jurídica KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS - CNPJ: 33.240.978/0001-80, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NATAN ESTOURADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, DAS 10H00 ÀS 12H00, NO "EVENTO FLORES DE MARÇO", NA PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA - MANDACARÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E0AC-05D4-E30F-7ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 09:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0AC-05D4-E30F-7ED7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.198/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.916/2023
[CHAVE CGM: L7DE-0XS1-MAXF-CK0W]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Visual DAVI QUEIROZ DA SILVA – CPF Nº 011.603.584-60, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL DAVI QUEIROZ DA SILVA, PARA PRODUÇÃO DE QUADRO ARTÍSTICO COM A LINGUAGEM FIGURATIVA PARA HOMENAGEM QUE ESTA FUNDAÇÃO FARÁ AO RADIALISTA CARDIVANDO DE OLIVEIRA, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0B08-32EC-7057-0835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 13:00:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B08-32EC-7057-0835>

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B08-32EC-7057-0835> e informe o código 0B08-32EC-7057-0835



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.199/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.880/2023
[CHAVE CGM: F15V-LY79-A4C2-VF1L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista Visual JOÃO VALDIVINO LOBO MAIA – CPF Nº 185.782.414-87, pelo valor estimado total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL JOÃO VALDIVINO LOBO MAIA, PARA MINISTRAR A PALESTRA FOTOGRAFIA EXPANDIDA (QUE VAI ABORDAR AS PRODUÇÕES “ÍNDICE ITACOATIARA INGÁ: MEMÓRIA E MODERNIDADE NA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA” E “O TEMPO DO MOVIMENTO: PROCESSOS DE CRIAÇÃO, TECNOLOGIAS E PORTFÓLIOS”), NA ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 18H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E4FF-318E-5FE7-E24E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 12:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4FF-318E-5FE7-E24E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.200/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.262/2023
[CHAVE CGM: T0ZA-J2AG-ZU0R-QTUC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ALEXSANDRA DE CARVALHO SILVA (SANDRA LEMOS) - CPF: 043.468.934-30, valor por apresentação será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALEXSANDRA DE CARVALHO SILVA (SANDRA LEMOS), PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NO EVENTO “DIA MUNDIAL DA MULHER”, SENDO UMA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, NO RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I E II – BAIRRO GROTTÃO E A OUTRA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, NO RESIDENCIAL NICE DE OLIVEIRA – PARATIBE, AMBAS DAS 09H00 ÀS 10H30, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 461A-4EB7-9BC4-CDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 16:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/461A-4EB7-9BC4-CDF7>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.796/2022
[CHAVE CGM: STBX-C9UQ-AAHK-JGBO]

O Pregoeiro da Fundação Cultural de João Pessoa, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E PROTEÇÃO (VIGILÂNCIA DESARMADA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global de R\$ R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) ficando a empresa: NÚCLEO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 48.829.248/0001-96. Não restou item deserto.

João Pessoa - PB, 22 de Março de 2023.

Efésio da Silva Alves
Pregoeiro Oficial/FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D409-5CF0-B1AE-D754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 22/03/2023 16:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D409-5CF0-B1AE-D754>
Assinado por: Funesse - ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/461A-4EB7-9BC4-CDF7 e informe o código 0469-5C70-81AE-0754.Assinado por: Funesse - EFÉSIO DA SILVA ALVES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D409-5CF0-B1AE-D754 e informe o código 0469-5C70-81AE-0754.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-011/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 23.219/2022 (IDoc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 10 (R\$ 3.089,50); 16 (R\$ 38.893,60); 17 (R\$ 12.712,50); 24 (R\$ 10.625,50); 33 (R\$ 23.552,00); 41 (R\$ 51.762,50); 42 (R\$ 3.861,00); 50 (R\$ 10.074,15); 54 (R\$ 10,80); 56 (R\$ 48.972,40); 59 (R\$ 95,55); 64 (R\$ 559,00); 69 (R\$ 5.790,40); 73 (R\$ 5.200,00); 76 (R\$ 33.689,70); 80 (R\$ 82.063,44); 81 (R\$ 4.318,82); 82 (R\$ 3.448,50); 88 (R\$ 12.404,72); 89 (R\$ 13.190,85); 90 (R\$ 15.188,76); 92 (R\$ 4.285,29); 95 (R\$ 35.249,37); 99 (R\$ 1.115,50); e 100 (R\$ 2.028,51), totalizando R\$ 422.182,36 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 35.044.590/0001-39, nos itens/valor total: 02 (R\$ 34.202,00); 03 (R\$ 15.291,20); 04 (R\$ 47.880,00); 05 (R\$ 2.520,00); 06 (R\$ 17.224,35); 07 (R\$ 11.479,80); 08 (R\$ 29.744,85); 12 (R\$ 4.936,80); 14 (R\$ 16.500,60); 20 (R\$ 5.369,00); 22 (R\$ 28.079,15); 23 (R\$ 23.026,10); 28 (R\$ 114.857,40); 29 (R\$ 6.041,35); 30 (R\$ 3.867,50); 35 (R\$ 456,50); 39 (R\$ 1.989,00); 40 (R\$ 1.007.320,20); 45 (R\$ 18.392,90); 46 (R\$ 18.400,00); 47 (R\$ 8.996,00); 48 (R\$ 65.276,25); 49 (R\$ 187.225,05); 58 (R\$ 48.519,00); 63 (R\$ 31.493,70); 65 (R\$ 5.723,60); 68 (R\$ 63.645,55); 71 (R\$ 15.215,20); 78 (R\$ 7.408,80); 79 (R\$ 385,56); 83 (R\$ 16.771,90); 85 (R\$ 51.168,30); 86 (R\$ 27.111,60); 87 (R\$ 3.792,00); 93 (R\$ 357,30); 97 (R\$ 214,80); 98 (R\$ 31.864,00); e 102 (R\$ 10.432,00), totalizando R\$ 1.983.179,31 (um milhão novecentos e oitenta e três mil cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 09 (R\$ 58.668,77); e 91 (R\$ 75.555,15), totalizando R\$ 134.223,92 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); e MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24, nos itens/valor total: 36 (R\$ 3.420,00); 37 (R\$ 7.596,40); 66 (R\$ 22.838,95); 77 (R\$ 7.872,50); e 84 (R\$ 15.458,40), totalizando R\$ 57.186,25 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor geral de R\$ 2.596.771,84 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Os itens 0001, 0011, 0013, 0015, 0018, 0019, 0021, 0025, 0026, 0027, 0031, 0032, 0034, 0038, 0043, 0044, 0051, 0052, 0053, 0055, 0057, 0060, 0061, 0062, 0067, 0070, 0072, 0074, 0075, 0094, 0096, e 0101 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 22 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E7E-3007-2E79-CF03> e informe o código 8E7E-3007-2E79-CF03



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E7E-3007-2E79-CF03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/03/2023 16:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E7E-3007-2E79-CF03>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 107.118/2022
CHAVE CGM: V79H-1U09-PUH3-XOHA

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.052/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO GADELHA LOCALIZADA NO BAIRRO MANGABEIRA VII E FENELON CÂMARA LOCALIZADA NO BAIRRO DO GEISEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB LOTE 15.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, com proposta no valor de R\$ 3.244.035,02 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4F97-A32D-3E01-2A5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/03/2023 09:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F97-A32D-3E01-2A5C>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.796/2022
[CHAVE CGM: STBX-C9UQ-AAHK-JGBO]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E PROTEÇÃO (VIGILÂNCIA DESARMADA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, pelo valor global de R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), ficando a empresa NÚCLEO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 48.829.248/0001-96. Não restou item deserto. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 23 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E74D-AFA3-B8B1-FE45> e informe o código E74D-AFA3-B8B1-FE45



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E740-AFA3-B9B1-FEA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 14:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E740-AFA3-B9B1-FEA5>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**



Ônibus lotado

não é desculpa

para se esfregar em ninguém

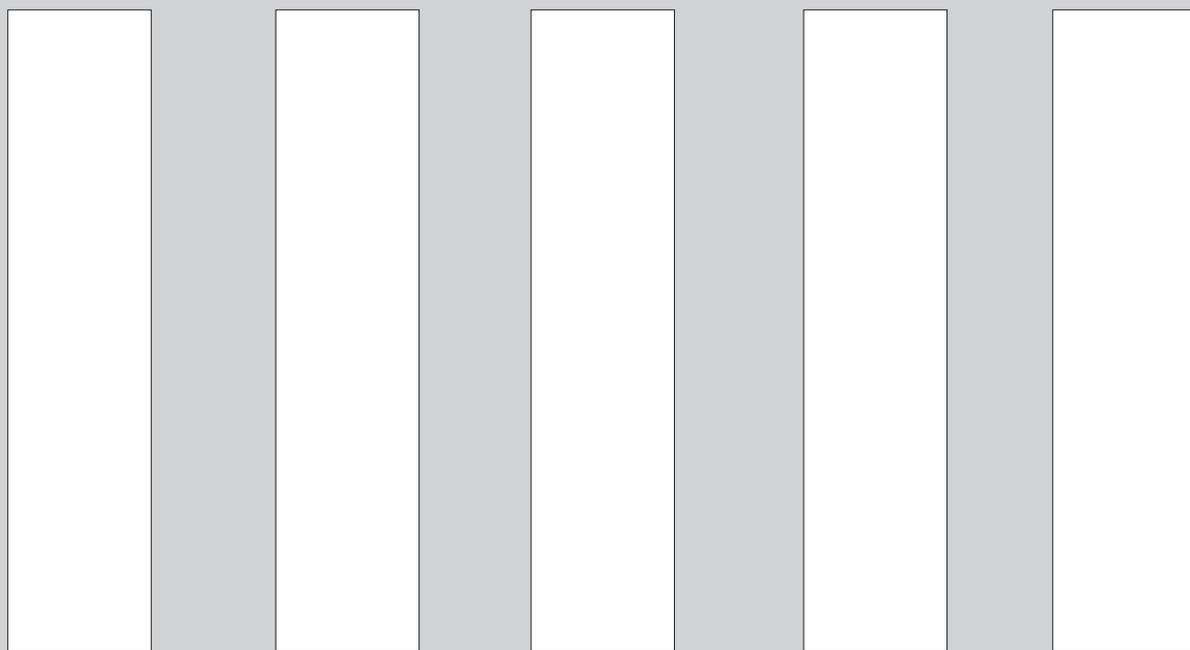
**Importunação sexual é crime com pena de reclusão
de até 5 (cinco) anos.**

DENUNCIE

- **CENTRAL NACIONAL DE ATENDIMENTO À MULHER - 180**
- **POLÍCIA CIVIL - 197**
- **POLÍCIA MILITAR - 190**
- **CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA - 0800 283 3883**
- **RONDA MARIA DA PENHA (GUARDA MUNICIPAL) - 153**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**